

PORTARIA Nº 775/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 232/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2021 a 09/11/2022	
FORNECEDOR: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - SUVSA	
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matricula: 68194	
FISCAL TITULAR - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - SUVSA	SUPLENTE DE FISCAL - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - SUVSA
José Roberto Amaral de Castro Araújo - Matricula: 63767	Amanda Marilac de Moraes - Matricula: 303651
CONTRATO Nº 243/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Claudia Zangrande - Matricula: 302564	Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matricula: 56087
CONTRATO Nº 245/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matricula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Natália Conceição de Sousa - Matricula: 281800	Luana Mônica de Jesus Souza - Matricula: 305618

CONTRATO Nº 247/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula: 305618	Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde